



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 475, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Torna sem efeito a PORTARIA Nº 452/2026/GR, que autorizou o afastamento do país, com ônus, à servidora ANDREIA DA SILVA MOASSAB, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23422.019608/2026-90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 452/2026/GR, publicada no DOU nº 179, de 22 de setembro de 2026, s. 2, p. 29, que autorizou o afastamento do país, com ônus, à servidora ANDREIA DA SILVA MOASSAB, Professora do Magistério Superior, Siape 2942304, para participação no 9º Congresso de Extensão Universitária da AUGM, de 06 de outubro de 2026 a 09 de outubro de 2026, em Montevidéu, Uruguai..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 475/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 179, de 05 de Outubro de 2026.